



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO DE ÉTICA E DE DEFESA DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DE DEFESA DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS DA  
MAGISTRATURA**

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Data: 24 /04/2025

Hora: 15h

Local/Modalidade: Sala de Videoconferência/Presencial

**PRESENTES:**

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves – Presidente

Des. Alberto Nogueira Virgínio

Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes

Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva

Des. Antenor Cardoso Soares Júnior

Des. José Viana Ulisses Filho

**PAUTA:**

Participação da Comissão de Ética na Audiência designada para o dia 24 de abril de 2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar envolvendo Magistrada, tombado sob o número 00221-44.2024.8.00.0817.



Declarada aberta a reunião, o Presidente Frederico Neves, fazendo uso da palavra, disse que compareceu em 24/abril/2025, às 15:00 horas, na sala de videoconferência do TJPE para participar da audiência de instrução referente ao Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o número 0022-44.2024.8.00.0817. Dito ato processual, todavia, não se realizou por motivo de força maior, como se vê no despacho da lavra do Des. Alexandre Freire Pimentel, vasado nos seguintes termos:

*“ DESPACHO*

*Inicialmente, esclareço que por motivo de força maior a audiência designada para o dia 24.04.2025 não pode se realizar.*

*Dessa forma, redesigno a audiência de tentativa de conciliação e Termo de Ajustamento de Conduta com a Magistrada para o dia 26.05.2025, pelas 15 horas, na Sala de videoconferência do Palácio da justiça*

*Dê-se ciência a Magistrada via sistema e intemem-se os advogados via DJE.*

*Intime-se o Representante do Ministério Público via sistema.*

*Comunique-se, também, ao Presidente da Comissão de Ética da Magistratura, Des Frederico Neves.*

*Reserve-se a Sala de videoconferência do Palácio da Justiça.*

*Intimações necessárias.*

*Cumpra-se.*

*Recife, data registrada no sistema.*



*Alexandre Freire Pimentel*

*Desembargador”*

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.